



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 21 de janeiro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 01 – p. 01

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação Regional</i>	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 65/PRES, de 20 de janeiro de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002433/2012-56, resolve:

Art. 1º Remover, em caráter provisório, com validade a partir de 14 de março de 2013, a servidora REBECCA DAYANNA AMARILHA ALBINO, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1639366, da Coordenação Regional Ponta Porã-MS para a Coordenação Regional Campo Grande-MS, em razão de decisão judicial não transitada em julgado referente ao mandado de segurança constante no Processo nº 0002495-83.2013.4.03.6000, da 4º Vara de Campo Grande, e da Nota Técnica nº 364/2013/COAD/PFE – FUNAI/PGF/AGU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidente Interina

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA N° 01/FUNAI/CR-SB, de 15 de janeiro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DO SUL DA BAHIA-BA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 11/FUNAI/CRSB, de 21 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 14-21, de 07 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA RIBEIRO SANTANA

Coordenadora Regional Substituta